

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 84ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 06 de outubro de 2025, às 09h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 1ª e 2ª Séries da 84ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente) nos termos da cláusula 11.18 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 84ª (Octogésima Quarta) Emissão, de Classe Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários devidos Pela MF7 Construtora e Incorporadora LTDA. e MF7 João Gabriel Incorporadora SPE LTDA, celebrado em 20 de dezembro de 2024 ("Termo de Securitização").
- 3. PRESENÇA:** Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) da Emissora; e, (iv) MF7 JOÃO GABRIEL INCORPORADORA SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.796.533/0001-22 ("Devedora").
- 4. MESA:** Presidente: Daniele Marques Nunes; e secretária: Tiffani de Oliveira Josué.
- 5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre a seguinte matéria:
 - (i)** Aprovar a liberação dos recursos para Devedora no importe de R\$2.452.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) decorrentes da integralização dos CRI, ainda que os itens (v) e (x) das Condições Precedentes 2, previstas na cláusula 3.6. do Contrato de Cessão não estejam integralmente cumpridos. Sendo certo que, para as demais liberações, deverá ser verificado o integral cumprimento das Condições Precedentes 2.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, a liberação dos recursos para Devedora no importe de R\$2.452.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) decorrentes da integralização dos CRI, ainda que os itens (v) e (x) das Condições Precedentes 2, previstas na cláusula 3.6. do Contrato de Cessão não estejam integralmente cumpridos. **Sendo certo que, para as demais liberações, deverá ser verificado o integral cumprimento das Condições Precedentes 2.**

Companhia Província de Securitização

São Paulo, 06 de outubro de 2025